



ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

## RELATÓRIO DA COMISSÃO INTERSETORIAL 3º TRIMESTRE DE 2022 – SERGIPETEC

**DATA DO RELATÓRIO:** 28/12/2023

**PERÍODO ANALISADO:** 3º trimestre de 2022.

**CONTRATO DE GESTÃO:** 01/2022

**CONTRATANTE:** Governo de Sergipe, através da SEDETEC (Órgão Supervisor).

**CONTRATADA:** O.S. SERGIPETEC

### 1. BREVES CONSIDERAÇÕES

A pandemia de Covid-19, mudanças na composição dos integrantes e a nova gestão governamental impactaram as atividades da Comissão de Intersetorial (C.I.), retardando as operações até a data atual.

Esta Comissão foi Instituída pelo Decreto Estadual n° 27.915/2011, tendo sua última alteração ocorrida em dezembro de 2023 (Decreto n.º 387/2023), visando a modernização dos trabalhos, a simplificação e unificação das diversas normas em um único Instrumento.

Esta Comissão Intersetorial dedica-se exclusivamente na avaliação trimestral dos aspectos contábeis, financeiros, patrimoniais e operacionais dos Contratos de Gestão, e, neste caso específico, o **3º Trimestre de 2022 do Contrato de Gestão 01/2022**.

O trabalho da Comissão Intersetorial tem suporte nas informações/avaliações e relatórios produzidos pela SEDETEC, em especial, pelo seu corpo técnico (Grupos de Trabalho), assim, tomam-se como verdadeiras as premissas fáticas ali expostas pelos Grupos, para fins de análise e emissão deste Relatório.

### 2. DA METODOLOGIA DE TRABALHO/ANÁLISE ADOTADA PELA COMISSÃO INTERSETORIAL

Esta análise considerará os objetivos, metas, indicadores de desempenho, análise dos recursos financeiros transferidos para Organizações Sociais (OS), prestação de contas trimestral, os relatórios técnico e financeiro dos Grupos de Trabalho da SEDETEC.

Após o voto do Relator, cada membro decidirá pela aprovação do relatório. Caso julgue necessário, ocorrerá uma reunião, a ser agendada pelo Presidente da Comissão Intersetorial, para discutir ajustes, considerações, entre outros pontos relevantes para decisão do colegiado.



ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

### 3. DA SÍNTESE DOS RELATÓRIOS PRODUZIDOS PELA SEDETEC (GRUPOS DE TRABALHO) E DA AVALIAÇÃO REALIZADA

Inicialmente destaca-se reconhecer a veracidade dos fatos narrados e documentos apresentados pelo Grupo de Trabalho da SEDETEC, em conformidade com a fé pública inerente ao exercício de suas funções.

Observa-se que os exames foram conduzidos conforme documentação da prestação de contas do 3º Trimestre de 2022 (Ofício nº 219/2022-SERGIPETEC em 22/12/2022) e Contrato de Gestão nº 001/2022, e ainda, que a análise baseou-se tão somente na aplicação dos recursos financeiros transferidos pelo FUNTEC para o SERGIPETEC, no período já apontado.

Destaca o Grupo que: "...a SEDETEC não liberou recursos financeiros para o SERGIPETEC no período examinado, cuja previsibilidade era de R\$ 819.888,44, para o financiamento do Terceiro Trimestre de 2022 do Contrato de Gestão nº 01/2022".(cit)

Ademais, ressaltou que:

*"Uma execução financeira no período de R\$ 188.343,25, refletindo uma execução a menor de R\$ 302.932,43(trezentos e dois mil, novecentos e trinta e dois reais, quarenta e três centavos) em relação ao previsto,*

*• A execução com pessoal foi de R\$ 85.506,54 e para as demais despesas foi de R\$ 105.836,71, o que representa o percentual de 43,81% e 56,19% respectivamente e no geral uma execução em relação ao previsto de 38,34%. (cit)*

E ainda, que:

*"Para custear as despesas do 2º trimestre de 2022 o SERGIPETEC utilizou de recursos próprios, visto que, não houve aporte de recursos pela SEDETEC.*

*(...)*

*A SEDETEC não transferiu para o SERGIPETEC o valor de R\$ 491.275,68 (quatrocentos e noventa e um mil, duzentos e setenta e cinco reais, sessenta e oito centavos), previsto para o 2º trimestre/2022 "*

*(...)*

*Com relação à Recomendação Administrativa nº 01/2019, emitida pelo Ministério Público Estadual, através da 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão – Terceiro*





**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

*Setor, no tocante aos itens 5 e 6 da referida recomendação, deixamos de apresentar informações por entender que carecemos de subsídios para tanto”. (cit)*

Contudo, informou que a documentação comprobatória da despesa encontra-se revestida das formalidades legais.

- No tocante à análise das metas, o Grupo Técnico entendeu que a O.S. ,nos indicadores de desempenho, alcançaram nota 10,0, conceito considerado Excelente – Cumprido plenamente; e, nos indicadores operacionais alcançaram nota 10,0, conceito considerado Excelente – Cumprido plenamente, segundo o estabelecido no Contrato de Gestão.

Há de se ressaltar que indicadores de desempenho (que funcionam como medida quantitativa e/ou qualitativa dos produtos/serviços a serem efetivamente entregues e/ou disponibilizados para a sociedade) e indicadores operacionais (que funcionam como meio de verificação do efetivo andamento de cada atividade vinculada a cada meta estabelecida).

Ao fim, o Grupo atestou que:

- 1) A SEDETEC, não liberou recursos financeiros para o SERGPETEC no período examinado;*
- 2) A O.S. ainda utiliza recursos próprios para dar continuidade ao contrato de Gestão;*
- 3) A execução com pessoal foi de R\$ 85.506,54 e para as demais despesas foi de R\$ 105.836,71, o que representa o percentual de 43,81% e 56,19% respectivamente e no geral uma execução em relação ao previsto de 38,34%.*
- 3) Verifica-se que o SERGIPETEC, para cumprimento das metas referente ao 3º trimestre de 2022, utilizou-se de recursos financeiros próprios da ordem de R\$ R\$ 188.343,25;*
- 4) Para execução dos trabalhos, seria necessário que o SERGIPETEC, encaminhasse relatório financeiro, destacando o custo financeiro de cada meta, visto que, assim procedeu com o relatório físico das metas, o que não o fez. Desta forma, fica impraticável a análise individualizada dos itens de despesa, vez que, não temos condições de fazer vinculação a meta.*



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**4. CONCLUSÃO DO RELATOR**

Com fulcro nas informações apresentadas pelos Grupos de Trabalho da SEDETEC, nos documentos examinados e na legislação vigente, conclui-se o entendimento de que embora tenham sido constatadas falhas procedimentais, por parte dos signatários, não detecto irregularidades substanciais ou dano ao erário.

Portanto, recomenda-se a pronta adequação ou correções:

1. Que a SEDETEC promova esforços no sentido de liberar os recursos financeiros para a O.S. de acordo com o cronograma de desembolsos estabelecido no CG; em sendo o caso, buscar formas de negociar junto a SEFAZ e em instâncias superiores a liberação dos recursos sobreditos na forma prevista no cronograma; e,
2. Que o SERGIPETEC encaminhe relatório financeiro, destacando o custo financeiro de cada meta, proporcionando a viabilidade da análise individualizada dos itens de despesas.
3. Que as pendências aqui identificadas, e, em relatórios anteriores sejam sanadas em até o Termo Final do CG em apreço.

No que pertine a análise das metas, a O.S., apesar de a SEDETEC não ter liberado recursos financeiros para o SERGIPETEC, no período examinado, observa-se que a O.S. mantém esforços e cumpre plenamente o C.G.

Que sejam tomadas as medidas necessárias para corrigir as questões sobreditas para garantir a manutenção do C.G., assim como, uma prestação de contas mais adequada e transparente. É como voto!

**CARLOS HENRIQUE XAVIER DE SANTANA**

Coordenador da Unidade Setorial de Controle Interno (USCI)  
Membro da Comissão Intersetorial (C.I.)  
Encarregado Setorial da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)  
Apoio Jurídico da Assessoria de Planejamento  
Encarregado da Carta de Serviços  
Encarregado das atualizações/publicações na Transparência  
Presidente da Comissão Permanente de Apuração de Infrações e Irregularidades cometidas por empresas contratadas  
**Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia - SEDETEC**





ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

**DECISÃO DO COLEGIADO  
RELATÓRIO DA COMISSÃO INTERSETORIAL  
3º TRIMESTRE DE 2022 – SERGIPETEC**

**DATA DO RELATÓRIO:** 28/12/2023

**PERÍODO ANALISADO:** 1º trimestre de 2023.

**CONTRATO DE GESTÃO:** 01/2022

**CONTRATANTE:** Governo de Sergipe, através da SEDETEC (Órgão Supervisor).

**CONTRATADA:** O.S. SERGIPETEC

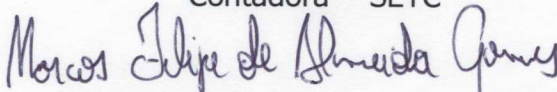
Vistos, relatados e discutidos os autos, os integrantes da Comissão Intersetorial, sob a direção do Sr. Valmor Barbosa Bezerra, Secretário de Estado da SEDETEC e presidente da Comissão Intersetorial, em conformidade com a legislação em vigor, decidem aprovar o presente relatório e acompanhar o Voto do Relator.

28 de dezembro de 2023.

VALMOR BARBOSA BEZERRA  
Secretário de Estado

MARCELO AGUIAR PEREIRA  
Procurador-Chefe

  
ZELMA FERREIRA SANTOS  
Contadora - SETC

  
MARCOS FELIPE DE ALMEIDA GOMES  
Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental



ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

**CONTRATO DE GESTÃO N° 01/2022**

**Relatório Técnico n° 02/2022**

**SERGIPETEC** 3º Trimestre

JUL A SET 2022

*[Handwritten signature]*

ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E DA CIENCIA E TECNOLOGIA  
EXTRATO CONSOLIDADO DO CONTRATO DE GESTÃO 02 /2016

Ofício nº:	219/2022 a 58/2023 - SERGIPE/TEC
Interessado:	SERGIPE/TEC
Objeto:	Análise do Comportamento das Metas

Contratante	SEBETEC - ÓRGÃO SUPERVISOR
Contratado	SERGIPE/TEC
Valor Global do CG	R\$ 17.949.186,52
Dotação do Vigência	R\$2.187.646,55
Vigência	26.04.2022 a 25.04.2027

Atividade	Relatório Técnico 02/2022
Período	01.01.2022 a 31.12.2022
Status	CG Nº 01/2022

Equipe de Avaliação das Metas -  
Orgão Supervisor

Portaria Nº: 02/2021 de 14.03.2021  
Portaria Nº: 03/2021 de 23.03.2021  
Portaria Nº: 01/2023 de 18.01.23  
Portaria Nº: 14/2023 de 13.02.23

MEMBROS

Alessandra Lima Ferreira dos Santos - Membro

Jussara Sant' Anna Alves - Membro

Maurício Nascimento Filho - Presidente

Sueliani Barbosa Pereira - Membro

PROGRAMA	Descrição	Nº de Metas
PROGRAMA 1	Incluir projetos prioritariamente nos segmentos de: Finanças, Agropecuária, Energia e Saúde.	2
PROGRAMA 2	Capacitar estudantes, profissionais e gestores públicos em Inteligência Artificial (IA) e estudantes no Programa Serjipe Jovem Tech	5
PROGRAMA 3	Realizar a pesquisa em Hidrogênio Verde no Estado	3
PROGRAMA 4	Realizar Projetos de Energias Renováveis do Estado	9
<b>TOTAL DE METAS</b>		<b>19</b>

RESULTADO ALCANÇADO APÓS ANÁLISE	
CONDIÇÃO FINAL	SITUAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO
De 2,0 a 3,0	Em andamento
De 3,0 a 4,0	Bom
De 4,0 a 5,0	Regular
Acima de 5,00	Insatisfatório

ANÁLISE DO COMPORTAMENTO DAS METAS	
ATINGIDAS=At	ou >100%
PARCIALMENTE ATINGIDAS=PA	ou > 50% < 100%
NA=NÃO ATINGIDA (<50%)	
NSP=NÃO SE APLICA NO PERÍODO	

ATRIBUIÇÃO DE NOTAS	
RESULTADO DA META	NOTA ATRIBUÍDA
Realizada todos o período planejado	9 - 10
Realizada em parte do período	7 - 8
Não realizada	0

*[Handwritten signature]*







META 3	Desenvolvimento de Projeto piloto para utilização de energia Solar em ambientes internos	A1. Estabelecimento de perfil de consumo energético de cada unidade	1	1	1	Amanejado, Adequado e executado	100%	Sem cor. Presta em parte nesse período e não se aplica ao período ou não se aplica ao período.	18	9	0	0	0	0	0	100
			1	1	1				1	1	1	1	1	1	1	1
META 4	META 4. Elaborar estudo para analisar a implementação do Mercado Legal de energia renovável	A1. Pesquisas das legislações (Federal, Estadual e Municipal)	1	1	1											
		A2. Pesquisa das resoluções da ANEEL	0	0												
		A3. Pesquisas de legislações Internacionais (Alemanha, Itália, UK, França e Espanha)														
META 5	META 5. Mapear a demanda de energia solar em unidades	1	1	1												
META 6	META 6. Elaborar pesquisas para implementar vários estudos	A1. Realizar visitas a potenciais empresas para parcerias	0	0												
META 7	META 7. Capacitação em Energia	1	1	1												
META 8	META 8. Realização de Eventos em Energia Renovável	1	1	1												
META 9	META 9. Realizar pesquisas acadêmicas	1	1	1												
TOTAL			18	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100

Legenda

Verde - realizado

Amarelo - em andamento

Verde escuro - concluído

Sem cor - Presta em parte nesse período e não se aplica ao período ou não se aplica ao período.

*[Handwritten signature]*



GID

PROGRAMAS	ATINGIDAS	PARCIALMENTE ATINGIDAS	NÃO ATINGIDAS	NÃO SE APLICA PERÍODO	TOTAL
P1	0	0	0	2	2
P2	1	0	0	4	5
P3	1	0	0	2	3
P4	0	0	0	9	9
<b>TOTAL</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>17</b>	<b>19</b>
<b>TOTAL 1</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>		<b>2</b>

Dos programas em análise para o período de Julho a Setembro de 2022, observa-se que de um total de 19 metas, envolvendo os 04 programas, tivemos 02 metas atingidas, 00 parcialmente atingidas, 00 não atingidas e 17 que não se aplicam no período, conforme configurado na tabela e no gráfico ora apresentados.

O comportamento das aludidas metas para o período em análise, considerando os indicadores de desempenho, quando se atribui notas para as mesmas, o desempenho da OS atingiu uma Nota 10,0 o que segundo o estabelecido no Contrato de Gestão 01/2022, é considerado como EXCELENTE para o período analisado, CUMPRIDO PLENAMENTE

RESULTADOS DOS PROGRAMAS E METAS INDICADORES DE DESEMPENHO- PERCENTUAL

PROGRAMAS	ATINGIDAS	PARCIALMENTE ATINGIDAS	NÃO ATINGIDAS	NÃO SE APLICA PERÍODO	TOTAL
P1	0%	0%	0%	100%	100%
P2	20%	0%	0%	80%	100%
P3	33%	0%	0%	67%	100%
P4	0%	0%	0%	100%	100%
<b>TOTAL</b>	<b>11%</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>	<b>89%</b>	<b>100%</b>
<b>TOTAL 1</b>	<b>100%</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>		<b>100%</b>

Dos programas em análise para o período de Julho a Setembro de 2022, com base nos Indicadores de Desempenho, observa-se que de um total de 19 metas, envolvendo os 04 programas, tivemos 11% de metas atingidas, 0,0% parcialmente atingida, 0,0% não atingidas e 89% que não se aplicam no período, conforme configurado na tabela e no gráfico ora apresentados. Quando desconsideramos do cálculo as metas que não se aplicam no período, o desempenho percentual configura-se como descrito no TOTAL 1. Infere-se, que para o período, de acordo com o planejado, a expectativa era de 01 meta atingida, por força do programa 2, meta 4. Contudo, 01 meta do Programa 03(metas 2), foi atingida antecipadamente. Via de regra, o início da execução de um contrato de gestão é marcada por menor quantidade de ações de indicador de desempenho e maior quantidade de ações operacionais.

*[Handwritten signature]*

RESULTADOS DOS PROGRAMAS E METAS INDICADORES OPERACIONAIS - ABSOLUTO

PROGRAMAS	ATINGIDAS	PARCIALMENTE ATINGIDAS	NÃO ATINGIDAS	NÃO SE APLICA PERÍODO	TOTAL
P1	1	0	4	0	5
P2	8	0	1	1	10
P3	4	0	0	1	5
P4	10	0	0	7	17
TOTAL	23	0	5	9	37
TOTAL 1	23	0	5		28

Dos programas em análise para o período de Julho a Setembro de 2022, observa-se que de um total de 37 metas, envolvendo os 04 programas, tivemos 23 metas atingidas, 00 parcialmente atingida, 05 não atingidas e 9 que não se aplicam no período, conforme configurado na tabela e no gráfico ora apresentados.

O comportamento das aludidas metas para o período em análise, considerando os indicadores operacionais, quando se atribui notas para as mesmas, o desempenho da OS atingiu uma Nota 7,7 o que segundo o estabelecido no Contrato de Gestão 01/2022, é considerado como BOM para o período analisado, com status de CUMPRIDO. O TOTAL 1 não considera as metas que não se aplicam ao período, portanto, neste caso, totalizando as mesmas 28 metas.

RESULTADOS DOS PROGRAMAS E METAS INDICADORES OPERACIONAIS - PERCENTUAL

PROGRAMAS	ATINGIDAS	PARCIALMENTE ATINGIDAS	NÃO ATINGIDAS	NÃO SE APLICA PERÍODO	TOTAL
P1	20%	0%	80%	0%	100%
P2	80%	0%	10%	10%	100%
P3	80%	0%	0%	20%	100%
P4	59%	0%	0%	41%	100%
TOTAL	62%	0%	14%	24%	100%
TOTAL 1	82%	0%	18%	0%	100%

Dos programas em análise para o período de Julho a Setembro de 2022, com base nos indicadores operacionais, observa-se que de um total de 37 metas, dos envolvendo os 04 programas, tivemos 62% de metas atingidas, 00% parcialmente atingida, 14% não atingidas e 24% que não se aplicam no período, conforme configurado na tabela e no gráfico ora apresentados. Quando desconsideramos do cálculo as metas que não se aplicam no período, o desempenho percentual configura-se como descrito no TOTAL 1. Via de regra, o início da execução de um contrato de gestão é marcada por maior quantidade de ações operacionais. Destaca-se que para o período tivemos metas operacionais atingidas antecipadamente, num total de nove metas.





**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**RESULTADO COMENTADO DO CONTRATO DE GESTÃO 01/202**

**Considerações Gerais**

A partir da análise do relatório entregue pela Organização Social SERGIPE/TEC, por força do Contrato de Gestão 01/2022, para o período em destaque – 3º TRI de 2022, percebe-se que o mesmo foi estruturado de modo a apresentar o comportamento das metas contratadas, considerando 04(quatro) programas, a saber:

PROGRAMAS	NOME DO PROGRAMA	QUANTIDADE DE METAS
PROGRAMA 1	prioritariamente nos segmentos de: Finanças, Agronegócio, Energia e Saúde.	2
PROGRAMA 2	Capacitar estudantes, profissionais e gestores públicos em Inteligência Artificial (IA) e estudantes no Programa Ser Gipe Jovem Tech,	5
PROGRAMA 3	Realizar a pesquisa em Hidrogênio Verde no Estado.	3
PROGRAMA 4	Realizar Projetos de Energias Renováveis do Estado	9
<b>TOTAL</b>	<b>4</b>	<b>19</b>

**Do Cumprimento do Estabelecido No Plano de Trabalho e Cronograma Para o Período Analisado.**

Deve ser dito que o relatório em análise contempla o comportamento das atividades e metas vinculadas aos programas estabelecidos, considerando o cronograma de execução e/ou de entregas para o período em destaque.

O acompanhamento das atividades realizadas, relatadas e acostadas no(s) relatório(s) dos CG 01/2022, para cada período e feito pelo grupo de Trabalho da SEDETEC observando o que está previsto no Plano de Trabalho e/ou no cronograma para cada período, confrontando e analisando as ações realizadas, o comportamento das metas, e as evidências apresentadas, de modo a comprovar a execução de atividades. Neste relatório específico, o período em análise é o 1º Trimestre de 2022, com base nas variáveis aqui citadas.

**Do Status das Metas**

Para efeito de análise do comportamento das metas contratadas e apresentadas no relatório deste período, por programa, observa-se os status de: ATINGIDAS=AI(= ou >100%); PARCIALMENTE ATINGIDA=PA(= ou > 50% < 100%); NA=NAO ATINGIDA (<50%); NSP=NAO SE APLICA NO PERÍODO(metas cujo desempenho não são passíveis de avaliação no período em destaque).

**Dos Programas x Comportamento das Metas:**

PROGRAMAS	ATINGIDAS		PARCIALMENTE ATINGIDAS		NÃO ATINGIDAS		NÃO SE APLICA PERÍODO		TOTAL
	AI	PA	AI	PA	AI	PA	AI	PA	
P1	0	0	0	0	2	2			2
P2	1	0	0	0	4	4			5
P3	1	0	0	0	2	2			3
P4	0	0	0	0	9	9			9
<b>TOTAL</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>17</b>	<b>17</b>			<b>19</b>
<b>TOTAL 1</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>			<b>2</b>

GID

De um total de 19(dézanove) metas, estruturadas em 04(quatro) programas, é possível observar que, o comportamento destas, por programa, para o período em análise o programa P2 apresentou – 01 meta atingida, o que, percentualmente, representa 20%, seguido do programa P3 – 01 meta atingida – 33%.

Quanto ao número de metas, por programa, cuja o status são aquelas que não se aplicam ao período, o programa mais impactado é o P4 - com 09(nove) metas, o que percentualmente representa 100%, seguido do programa P2 com 04(quatro) metas, percentual de 80% - Metas, seguido do programa P1 com 02(duas) metas, percentual de 100% - Metas, e, por fim, o programa P3 com 02(duas) metas, percentual de 67%.

Constata-se que para este período em análise 17(dézetete) metas não se aplicariam a este período, ou seja: os produtos e/ou serviços contratados não seriam passíveis de entrega no período avaliado. Considere que este número ainda pode ser maior, uma vez que, tivemos entre as atingidas, metas cujos resultados foram alcançados antecipadamente, como foi o caso do Programa 3, meta 2, pois não estava prevista para o período.

De forma global, o nível de execução das metas contratadas, abrangidas em 04 programas atingiu 11% de metas atingidas, 89% das metas não se aplicavam ao período.

O comportamento das metas neste primeiro trimestre reflete a realidade inicial de um Contrato de Gestão, onde a ênfase da execução estrita muito mais voltadas para atividades operacionais ou meio.

#### Dos Indicadores de Desempenho A Partir da Análise das Metas

Deve ser considerado ainda que o comportamento das metas com base no relatório apresentado pela Organização Social Serfipetec para o 3º TRI de 2022 no âmbito das entregas efetivamente feitas para o período, foram traduzidas em indicadores de desempenho, cuja média traduz uma Nota Geral (Pontuação Final) caracterizada em um conceito de Desempenho, que de define a Situação do Contrato de Gestão para o período, conforme abaixo:

PONTUAÇÃO FINAL		CONCEITO		SITUAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO	
De 9,0 a 10,0	Excelente	Cumprido Pleno			
De 7,0 a 8,9	Bom	Cumprido			
De 6,0 a 6,9	Regular	Cumprido Com Reservas			
Abaixo de 6,00	Insatisfatório	Não Cumprido			

#### Dos Valores Absolutos

Da análise para o 3º TRI de 2022, observa-se que de um total de 19 metas, envolvendo os 04 programas, tivemos 03(três) metas atingidas, 00(zero) parcialmente atingidas, 00(zero) não atingidas e 16(dézesesseis) que não se aplicam no período, conforme configurado na tabela e em gráficos anexados a este relatório.

PROGRAMAS	ATINGIDAS	PARCIALMENTE ATINGIDAS	NAO ATINGIDAS	NAO SE APLICA PERIODO	TOTAL
P1	0	0	0	2	2
P2	1	0	0	4	5
P3	1	0	0	2	3
P4	0	0	0	9	9
TOTAL	2	0	0	17	19
TOTAL 1	2	0	0	0	2

#### Dos Valores Percentuais

Dos programas em análise para o período de julho a setembro de 2022, com base nos indicadores de Desempenho, observa-se que de um total de 19 metas, envolvendo os 04 programas, tivemos 11% de metas atingidas, 0,0% parcialmente atingidas, 0,0% não atingidas e 89% que não se aplicam no período, conforme configurado na tabela e no gráfico ora apresentados.

#### RESULTADOS DOS PROGRAMAS E METAS INDICADORES DE DESEMPENHO- PERCENTUAL

PROGRAMAS	ATINGIDAS	PARCIALMENTE ATINGIDAS	NAO ATINGIDAS	NAO SE APLICA PERIODO	TOTAL
P1	0%	0%	0%	100%	100%
P2	20%	0%	0%	80%	100%
P3	33%	0%	0%	67%	100%
P4	0%	0%	0%	100%	100%
TOTAL	11%	0%	0%	89%	100%
TOTAL 1	100%	0%	0%	0%	100%



O comportamento das atividades metas para o período em análise, considerando os indicadores de desempenho, quando se atribui notas para as mesmas, o desempenho da OS atingiu uma Nota 10,0 o que segundo o estabelecido no Contrato de Gestão 01/2022, é considerado como **EXCELENTE** para o período analisado, **CUMPRIDO PLENAMENTE**.

Quando desconsideramos do cálculo as metas que não se aplicam no período, o desempenho percentual configura-se como descrito no TOTAL 1. Inverte-se, que para o período, de acordo com o planejado, a expectativa era de 01 meta atingida, por força do programa 2, meta 4. Contudo, 01 meta do Programa 03(metas 2), foi atingida antecipadamente. Via de regra, o início da execução de um contrato de gestão é marcada por menor quantidade de ações operacionais e maior quantidade de ações operacionais.

#### Dos indicadores Operacionais A Partir da Análise das Atividades

Deve ser considerado ainda que atrelada à execução das metas com base no relatório apresentado pela Organização Social Serjipitec para o período de julho a setembro de 2022 foram estabelecidas e executadas um conjunto de atividades, cuja avaliação do nível de execução das mesmas foram traduzidas em indicadores operacionais, cuja média traduz uma Nota Geral(Pontuação Final) caracterizada em um conceito de Desempenho Operacional, que define a Situação do Contrato de Gestão, considerando as atividades desenvolvidas para o período, conforme abaixo:

PONTUAÇÃO FINAL		CONCEITO		SITUAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO	
De 9,0 a 10,0	Excelente	Cumprido	Cumprido	Cumprido	Cumprido
De 7,0 a 8,9	Bom	Cumprido	Cumprido	Cumprido	Cumprido
De 6,0 a 6,9	Regular	Cumprido	Cumprido	Cumprido	Cumprido
Abaixo de 6,00	Inadequado	Cumprido	Cumprido	Cumprido	Cumprido

#### Dos Valores Absolutos

Dos programas em análise para o período de julho a setembro de 2022, observa-se que de um total de 37 metas, envolvendo os 04 programas, tivemos 23 metas atingidas, 00 parcialmente atingida, 05 não atingidas e 9 que não se aplicam no período, conforme configurado na tabela e no gráfico ora anexados a este relatório.

#### RESULTADOS DOS PROGRAMAS E METAS INDICADORES OPERACIONAIS - ABSOLUTO

PROGRAMAS Atingidas	Parcialmente Atingidas	Não se aplica	Total
P1	0	4	0
P2	8	1	10
P3	4	0	1
P4	10	0	7
TOTAL	23	5	9
TOTAL 1	23	0	5

O comportamento das atividades metas para o período em análise, considerando os indicadores operacionais, quando se atribui notas para as mesmas, o desempenho da OS atingiu uma Nota 7,7 o que segundo o estabelecido no Contrato de Gestão 01/2022, é considerado como **BOM** para o período analisado, com status de **CUMPRIDO**. O TOTAL 1 não considera as metas que não se aplicam no período, portanto, neste caso, totalizando as mesmas 28 metas, já que as metas que não se aplicam ao período foi 1.

#### Dos Valores Percentuais

Dos programas em análise para o período de julho a setembro de 2022, com base nos indicadores operacionais, observa-se que de um total de 37 metas, dos envolvendo os 04 programas, tivemos 62% de metas atingidas, 00% parcialmente atingida, 14% não atingidas e 24% que não se aplicam no período, conforme configurado na tabela e no gráfico ora anexados a este relatório. Quando desconsideramos do cálculo as metas que não se aplicam no período, o desempenho percentual configura-se como descrito no TOTAL 1. Via de regra, o início da execução de um contrato de gestão é marcada por maior quantidade de ações operacionais. Destaca-se que para o período tivemos metas operacionais atingidas antecipadamente, num total de dez metas.

#### RESULTADOS DOS PROGRAMAS E METAS INDICADORES OPERACIONAIS - PERCENTUAL

PROGRAMAS Atingidas	Parcialmente Atingidas	Não se aplica	Total
P1	0%	80%	0%
P2	80%	0%	10%
P3	80%	0%	20%
P4	59%	0%	41%
TOTAL	62%	0%	24%
TOTAL 1	82%	0%	18%

Deve ser considerado que os indicadores buscam traduzir o nível de execução das metas para os seus respectivos programas. No âmbito do Contrato de Gestão 01/2022 estão estabelecidos indicadores de Desempenho, os quais demonstram o quanto das metas foi executado, ou ainda o quanto do produto e/ou serviço contratado foi entregue e/ou executado. Já os indicadores operacionais buscam identificar, avaliar e/ou medir o quanto das atividades/tarefas planejadas foram executadas com o objetivo dar suporte ao cumprimento das metas operacionais, uma vez que estas impactarão os indicadores de desempenho, visto que a grande maioria das atividades operacionais estão vinculadas as metas de desempenho.

#### **Das Evidências Para a Comprovação Efetiva das Entregas**

O relatório apresentado para o período de julho a setembro de 2022 pela OS SERGIPETEC fornece um conjunto de evidências referente às atividades planejadas vinculadas as metas por programas. Contudo, a formalização de algumas evidências precisa ser mais bem estruturada. Por exemplo: Quando da realização de eventos, além da lista de presenças, apresentar fotos devidamente editadas com datas e vínculos com os eventos. As evidências de parcerias devem ser caracterizadas numa abordagem de processo, ou seja, demonstrar início, meio e fim. Além disto, as autorizações de etapas quando de atividades que envolvem as referidas parcerias devem estar devidamente formalizadas. Alteração na descrição do indicador 4, meta 4, A4- Elaboração do documento (O Sergipepec mudou para: Realizar evento). No Programa 3, Meta 1, o Sergipepec não apresentou evidências sobre o que está descrito nas três atividades, principalmente na comprovação das parcerias formalizadas para realizar pesquisas citadas no relatório. No Programa 3, meta 2, o Sergipepec apresentou evidências sobre o evento, porém não apresentou registro de fotos. Salientamos que o envio dessas evidências serão requisitados nas recomendações para serem apresentados posteriormente.

#### **Consolidação Das Informações Apresentadas Pela OS SERGIPETEC – Período de julho a setembro de 2022**

No caso do indicador operacional, foi feita uma análise semafórica para melhorar o entendimento do andamento das metas. Tendo o seguinte resultado para o período: Verde (atividades previstas e atingidas) - 2, Vermelho (atividades previstas e não atingidas) - 0, Amarelo (atividades não previstas para o período e antecipadas) - 14, Azul (atividades não previstas para o período, mas em andamento) - 2

#### **Considerações Finais**

- O comportamento das metas e dos indicadores de desempenho e operacionais guarda coerência para o trimestre em análise;
- As informações contidas no relatório para este primeiro trimestre de 2022, quanto a estrutura, do que deveria ser relatado está coerente com planejado;
- A forma quanto ao relatado (informações sobre as atividades) para o trimestre em destaque merece ajuste por não apresentá-las de forma clara e em coerência, em alguns momentos de acordo com o cronograma estabelecido;
- As evidências para comprovações da execução das atividades operacionais, bem como da execução das metas necessitam ser apresentadas de forma mais estruturadas, quanto a formalidade, registro, e clareza do que está se buscando evidenciar, vinculada a cada atividade e a cada meta;

Aracaju, 29 de setembro de 2023



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**RESULTADO COMENTADO DO CONTRATO DE GESTÃO 01 /2022**  
**Recomendações**

Para a Organização Social SERGIPETEC:

- a) Apresentar evidências pendentes no 1º relatório do Programa 2, meta 4 - Comprovação do que está descrito quanto as capacitações, melhorando as evidências com fotos que identifiquem cada turma, bem como apresentando na lista de presença o CPF dos alunos
  - b) Apresentar evidências pendentes no 1º relatório do Programa 3, meta 1 - Comprovação do que está descrito nas três atividades, principalmente o comprovante de parcerias formalizadas para realizar pesquisas. No Programa 3, meta 2, o Sergipetec apresentou evidências sobre o evento, porém não apresentou registro de fotos. Requisitamos o envio dessas evidências
  - c) No programa 1, meta 2, não foram realizadas atividades previstas nos indicadores 1, 2 e 3. As atividades foram citadas no relatório como previstas para outubro/22. Portanto atidas sem justificativa.
  - d) No programa 2, meta 1, indicador 1, o Sergipetec apresentou uma lista de dois possíveis contatos. Porém evidência de busca de apenas um parceiro apresentando a troca de email posterior (13/10/22). Portanto não consideramos como indicador realizado por ser posterior ao período analisado.
  - e) Informar os valores captados através de convênios/contratos/parcerias, na vigência do Contrato de Gestão 01/2022, que atendam a algum Programa relacionado ao CG
  - f) Vale destacar que apesar de algumas atividades não terem sido atingidas dentro do período esperado, o Sergipetec conduziu várias atividades antecipadamente.
- Para o Orgão Supervisor - SEDETEC:
- a) Promover esforços no sentido de:
    - 1. Notificar e solicitar ao SERGIPETEC justificativas e ajustes com base nas considerações e recomendações apresentadas neste relatório.
    - 1. Negociar junto a SEFAZ e em instâncias superiores a liberação dos recursos financeiros aplicados pela OS SERGIPETEC, por força da implementação das metas contratadas com base no Contrato de Gestão nº 01/2022, observando-se o nível de execução das atividades previstas nas metas.

Aracaju/SE, 29 de setembro de 2023.





Aracaju/SE, 29 de setembro de 2023

  
Maurício Nascimento Filho

Presidente

  
Alexandra Lima Ferreira dos

Santos

Membro

  
Jussara Sant'Anna Alves

Membro

  
Roberto Cavalli

MEMBRO

Evidências apresentadas JUL A SET 2022

Programa	Descrição da Meta	Indicadores Operacionais	Evidência apresentada
PROGRAMA 1: Incubar projetos prioritariamente nos segmentos de: Finanças, Agronegócio, Energia e Saúde.	<p>META 1. Incubar Projetos prioritariamente nos segmentos de: finanças, agronegócio, energia e saúde</p> <p>META 2. Realizar "bootcamp", "hackathon", "challenge" e palestras.</p> <p>META 1. Firmar parceria com instituições de ensino e pesquisa que são referência em IA no Brasil</p> <p>META 2. Realizar 05 Capacitações em IA (cursos), com 20 participantes cada.</p> <p>META 3. Realizar 05 cursos de capacitação em nível gerencial do Estado, com 20 participantes cada.</p> <p>META 4. Capacitar 800 jovens de escolas públicas na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) (Programa Sergipe Jovem Tech).</p>	<p>A1. Desenvolver metodologia (com os principais pontos: métricas de avaliação, processo de entrada e saída, desenvolvimento das empresas, etc.) para implementação do modelo de Inovação aberta nos segmentos: finanças, agronegócio, energia e saúde.</p> <p>A2. Validar a metodologia com "stakeholders" dos segmentos: finanças, agronegócio, energia e saúde.</p> <p>A3. Apresentar e assinar termos de compromissos com os "stakeholders" dos segmentos apontados para o programa de Inovação aberta.</p> <p>A4. Analisar e coletar dos desafios (pain) obtidos com os "stakeholders".</p> <p>A5. Realizar chamamento para startups ou público para indicação de ideias aos desafios</p> <p>A6. Realizar a avaliação dos projetos para solução dos desafios, propostos pelos "stakeholders", submetido ao chamamento público com a apresentação oral dos projetos pelos participantes e divulgação dos projetos vencedores.</p> <p>A7. Receber a documentação para o processo de incubação</p> <p>A8. Elaborar o TOPU para incubação</p> <p>A9. Assinar o TOPU para incubação</p> <p>A1. Definir os temas para o evento</p> <p>A2. Convidar parceiros para apoio ao evento</p> <p>A3. Definir o local para a realização do evento</p> <p>A4. Definir premiação aos vencedores</p> <p>A5. Realizar evento</p> <p>A1. Buscar parcerias com IES (Exemplo: UFS, CEIA/UFMG, etc.)</p> <p>A2. Contatar as IES, realizar reuniões e discutir os itens da parceria</p> <p>A3. Elaborar e assinar o Termo de Parceria</p> <p>A1. Elaborar o projeto pedagógico do curso;</p> <p>A2. Viabilizar a infraestrutura e o instrutor para a realização do curso;</p> <p>A3. Divulgar e realizar as inscrições.</p> <p>A4. Capacitar as pessoas</p> <p>A1. Elaborar o projeto pedagógico do curso;</p> <p>A2. Viabilizar a infraestrutura e o instrutor para a realização do curso;</p> <p>A3. Divulgar e realizar as inscrições.</p> <p>A4. Capacitar as pessoas</p>	<p>Relatório de atividades + Metodologia revisada (p-3-10)</p> <p>Não prevista para o período</p> <p>Atividades previstas e não executadas (anexas) fator justificativa</p> <p>Atividades previstas e não executadas (anexas) justificou que não concluiu em 17/10/22</p> <p>Não prevista para o período</p> <p>Atividades previstas e não executadas (anexas) apresentou uma lista de dois possíveis contatos e com a troca de email posterior (13/10/22) com um dos contatos (p-4,6 e 7)</p> <p>Não prevista para o período</p> <p>Projeto político pedagógico cursos tecnológicos profissionalizantes (p-5,8 a 17)</p> <p>Ok. Período anterior</p> <p>Não prevista para o período</p> <p>Conteúdo Programático + Projeto político pedagógico cursos tecnológicos profissionalizantes (p-18 a 23 + 24-38)</p> <p>Ok. Período anterior</p> <p>Não prevista para o período</p> <p>Ok. Período anterior</p> <p>Ok. Período anterior</p> <p>Ok. Período anterior</p>





<p>META 3. Desenvolvimento de Projeto Piloto para Utilização de Energia Solar em Perímetros Irrigados</p>	<p>A3. Identificação de soluções e tecnologias para cada unidade  A4. Diagnóstico da situação das instalações elétricas e estruturais das UNIDADES, notadamente quanto a aspectos que possam impactar nos resultados de eficiência  A5. Indicação de necessidade de intervenções civis  A6. Análise do mercado de instaladores de sistemas fotovoltaicos em Sergipe  A7. Receber e avaliar propostas  A8. Desenvolver Edital de Licitação  A9. Desenvolvimento de interface web para publicação das informações da geração</p>	<p>Não prevista para o período</p>
<p>META 4. Elaborar estudo para amparar a implantação do Marco Legal em energia renovável</p>	<p>A1. Pesquisas das legislações (Federal, Estadual e Municipal)  A2. Pesquisa das resoluções da ANEEL  A3. Pesquisas de legislações internacionais (Alemanha, Itália, UK, França e Espanha)  A4. Elaboração do documento  A1. Escolhas das unidades  A2. Estabelecimento de parceria com a unidade para acessos as informações e projetos  A3. Visita as instalações  A4. Estabelecimento de perfil de consumo energético de cada unidade  A5. Diagnóstico de todos os equipamentos elétricos com potencial de eficiência  A6. Identificação de soluções e tecnologias para cada unidade  A7. Diagnóstico da situação das instalações elétricas e estruturais das UNIDADES, notadamente quanto a aspectos que possam impactar nos resultados de eficiência  A8. Indicação de necessidade de intervenções civis  A9. Desenvolvimento da especificação técnica dos serviços e das tecnologias  A10. Elaboração de pré-projeto elétrico solar para as unidades escolhidas  A11. Solicitar e avaliar propostas</p>	<p>Resumo da lei 14.300 de 06/01/22 (p. 9-13)   Não prevista para o período</p>
<p>META 5. Mapear a demanda de energia solar em unidades públicas em Aracaju</p>	<p>A1: Realizar visitas a potenciais empresas para parcerias  A2. Escolhas das unidades  A3. Estabelecimento de parceria com a unidade para acessos as informações e projetos  A4. Elaboração de Pré-projeto</p>	<p>Não prevista para o período</p>
<p>META 6. Estruturar parcerias para implementar usinas solares</p>	<p>A1. Capacitar mão de obra técnica, Gestores, etc...</p>	<p>Não prevista para o período</p>
<p>META 7. Capacitação em Energias Renováveis</p>	<p>A1. Realização de Eventos</p>	<p>Não prevista para o período</p>
<p>META 8. Realização de Eventos em Energias Renováveis</p>	<p>A1. Suporte na aplicação de bolsas de pesquisa em Energias Renováveis a ser implementadas no NEREEES</p>	<p>Não prevista para o período</p>
<p>META 9. Realizar pesquisas acadêmicas em Energias Renováveis</p>	<p>A2. Publicação do estudo das pesquisas desenvolvidas</p>	<p>Não prevista para o período</p>

*Paulo*

Análise das Evidências do Programa 2, meta4, ind 4 - META 4. Capacitar 800 jovens de escolas públicas na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)  
(Programa Sergipe Jovem Tech)

Qtde de nomes na lista	Tipo de lista	Qtde de alunos assinantes em mais que 75% das aulas ou entregaram certificados	Páginas	Descrição	Data	Carga horária	Turno	Horário	Observações
11	entrega de certificados	11	40	Curso: Impressão 3D A - Danilo Santos Ribeiro	08/08 a 29/08/22	30	Tarde	13h-17h	
10	entrega de certificados	10	41	Curso: Impressão 3D B - Danilo Santos Ribeiro	09/08 a 30/08/22	30	Tarde	13h-17h	
9	entrega de certificados	9	42	Curso: Impressão 3D C - Danilo Santos Ribeiro	12/09 a 28/09/22	30	Tarde	13h-17h	
10	entrega de certificados	10	43	Curso: Impressão 3D D - Erberte Lucas Ferreira Silva	13/09 a 29/09/22	30	Tarde	13h30 - 17h	
23	entrega de certificados	15	44 e 45	Curso: Introdução Java I - Ricardo Luis Guimarães dos Santos	05/07 a 20/10/22	160	Manhã	8h-12h	Professor com duas turmas e dois cursos ao mesmo tempo.
16	entrega de certificados	14	46	Curso: Introdução Java II - Ricardo Luis Guimarães dos Santos	05/07 a 20/10/22	160	Tarde	13h-17h	Professor com duas turmas e dois cursos ao mesmo tempo.
16	entrega de certificados	10	47	Curso: Introdução Java III - Ricardo Luis Guimarães dos Santos	05/07 a 20/10/22	160	Manhã	8h-12h	Professor com duas turmas e dois cursos ao mesmo tempo (Ver p.44 e 45).

prof  


26	entrega de certificados	14	48 e 49	Curso: Introdução Java IV - Ricardo Luis Guimarães dos Santos	05/07 a 20/10/22	160	Tarde	13h-17h	<b>Professor com duas turmas e dois cursos ao mesmo tempo</b> (ver p. 46). Se a lista é de entrega de certificados, porque tem nome acrescentado a caneta? Já que entende-se que o aluno cursou pelo menos 75% das aulas?
	entrega de certificados		50 e 51	Curso: Introdução Java I - Ricardo Luis Guimarães dos Santos					Arquivo repete páginas 44 e 45, muda apenas que uma lista tem o nome do Banesse. Muda o nome da coordenadora, mas o curso é o mesmo
	entrega de certificados		52	Curso: Introdução Java II - Ricardo Luis Guimarães dos Santos					Arquivo repete páginas 46 muda apenas que uma lista tem o nome do Banesse. Muda o nome da coordenadora, mas o curso é o mesmo
	entrega de certificados		53	Curso: Introdução Java III - Ricardo Luis Guimarães dos Santos					Arquivo repete páginas 47, muda apenas que uma lista tem o nome do Banesse. Muda o nome da coordenadora, mas o curso é o mesmo
	entrega de certificados		54 e 55	Curso: Introdução Java IV - Ricardo Luis Guimarães dos Santos					Arquivo repete páginas 48 e 49, muda apenas que uma lista tem o nome do Banesse. Muda o nome da coordenadora, mas o curso é o mesmo. Também muda o acrescento de um sobrenome da aluna 17.
16	entrega de certificados	16	56	Curso: Lógica de Programação - Samuel Santana Almeida	21/09 a 27/09/22	20	Tarde	13h-17h	
13	entrega de certificados	13	57	Curso: Lógica de Programação - Samuel Santana Almeida	21/09 a 27/09/22	20	Manhã	8h-12h	
<b>150</b>		<b>98</b>		<b>O relatório cita 69 e apuramos 98 alunos certificados</b>					





## PRESTAÇÃO DE CONTAS

<b>Processo nº :</b>	<b>41/2023-PREST-CONTAS-SEDETEC</b>
<b>Interessado :</b>	<b>SERGIPE PARQUE TECNOLÓGICO - SERGIPETEC.</b>
<b>Objeto :</b>	<b>Prestação de Contas do Terceiro Trimestre de 2022 do Contrato de Gestão nº. 01/2022.</b>
<b>Tipo :</b>	<b>Relatório Técnico nº 002/2023.</b>
<b>Período :</b>	<b>Julho a Setembro de 2022.</b>

**Relatório Técnico com a finalidade de avaliar a Prestação de Contas do 3º Trimestre de 2022 do Contrato de Gestão nº. 01/2022, celebrado entre o Governo de Sergipe, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia – SEDETEC, órgão supervisor, e o Sergipe Parque Tecnológico – SERGIPETEC.**

### ● **CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

Trata o presente da análise técnica financeira da Prestação de Contas do Contrato Gestão nº 01/2022, celebrado entre o Estado de Sergipe, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia – SEDETEC, órgão supervisor, e o Sergipe Parque Tecnológico - SERGIPETEC, devidamente qualificadas no instrumento contratual.

Este relatório conta com a participação de técnicos indicados pela SEDETEC órgão supervisor: Geraldo Alves de Alcantara Filho, Nelson Pereira Sobral Filho, Bruno Jose Vieira Dantas e Alexandra Lima Ferreira dos Santos, conforme Portaria nº 33/2023 de 07/08/2023.

O processo de Prestação de Contas iniciou-se com a documentação comprobatória enviada para esta SEDETEC, através do Ofício nº 219/2022-SERGIPETEC-SERGIPETEC em 22/12/2022.

### ● **DO CONTRATO DE GESTÃO**

2.1 – Contrato de Gestão nº 001/2022.

2.2. – **Partes:** Estado de Sergipe, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia - SEDETEC e o Sergipe Parque Tecnológico – SERGIPETEC, qualificado como Organização Social (OS).

2.3. - **Objeto do Contrato:** CONTRATO DE GESTÃO COM ENTIDADE QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, OBJETIVANDO A CONTINUIDADE DA PARCERIA ENTRE O PODER PÚBLICO ESTADUAL E O SERGIPE PARQUE TECNOLÓGICO – SERGIPETEC, COM A FINALIDADE DE CONSOLIDAR O PARQUE TECNOLÓGICO PARA SERVIR COMO INSTRUMENTO DE DESENVOLVIMENTO E PESQUISA, ATUANDO

PRIORITARIAMENTE NAS ÁREAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, ENERGIA (FONTES RENOVÁVEIS), MEIO AMBIENTE E BIOTECNOLOGIA, ESTÍMULO AO EMPREENDEDORISMO E CRIAÇÃO DE ECOSSISTEMAS DE INOVAÇÃO, SUPORTE A EMPRESAS DE BASE TECNOLÓGICA, INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (SEGMENTOS FINANÇAS, AGRONEGÓCIO, ENERGIA E SAÚDE), OFERECENDO SERVIÇOS AO PODER PÚBLICO ESTADUAL NESTAS ÁREAS.

2.4. –Valor total do Contrato:	R\$ 17.949.186,52
Vigência:	26/04/2022 a 25/04/2027.
Parecer PGE:	Despachos Motivados nºs 1496/2022 e 2120/2022-PGE.
Publicado no DOE:	Nº 28.899 de 29/04/2022.

### ● **METODOLOGIA DE TRABALHO**

Os exames foram realizados sobre a documentação constante na prestação de contas do 3º Trimestre de 2022 do Contrato de Gestão nº 01/2022, firmado entre a SEDETEC e o SERGIPETEC, executado no período de 07/2022 até 09/2022. Na elaboração do presente Relatório verificamos, inicialmente, a conformidade da documentação, e definimos os pontos da análise que foram:

- Análise do Relatório de Execução Financeira do SERGIPETEC de Julho até Setembro de 2022;
- Análise da documentação comprobatória apresentada;
- Emissão de relatório técnico com o resultado encontrado e providências a serem adotadas para suprir possíveis deficiências, se for o caso;
- Análise da documentação comprobatória, exigida nos arts 6º e 7º da Lei 5.517/2003 alterada pela Lei nº 5.285/2004.

### ● **DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS**

Para execução dos trabalhos, seria necessário que o SERGIPETEC, encaminhasse relatório financeiro, destacando o custo financeiro de cada meta, visto que, assim procedeu com o relatório físico das metas, o que não o fez para este.

Desta forma, fica impraticável a análise individualizada dos itens de despesa, vez que, não temos condições de fazer vinculação a meta.

Sendo assim, analisaremos a execução da despesa pelo total, separada por 2 grupos, que são: 1). VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS e 2) DESPESAS GERAIS.

Continuando, informamos que a SEDETEC, não liberou recursos financeiros para o SERGIPETEC no período examinado, cuja previsibilidade era de R\$ 819.888,44, para o financiamento do **Terceiro Trimestre de 2022** do Contrato de Gestão nº 01/2022.

O cronograma de desembolso dos recursos financeiros para o 3º trimestre de 2022 está assim disposto:

## ANEXO I

### PREVISÃO DE RECURSOS E EXECUÇÃO PARA 3º TRIMESTRE DE 2022

NATUREZA DAS DESPESAS	PREVISTAS	REALIZADAS	DIFERENÇA
<b>1. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS</b>	<b>509.088,44</b>	<b>203.396,77</b>	<b>305.691,67</b>
2 -Coodenação Geral	226.530,00	107.400,03	119.129,97
3-Encargos Sociais	216.458,84	62.693,54	153.765,30
4 -Benefícios	66.099,60	33.303,20	32.796,40
<b>2. DESPESAS EM GERAL</b>	<b>310.800,00</b>	<b>219.433,32</b>	<b>91.366,68</b>
1.-Custos Fixos	51.000,00	40.571,99	10.428,01
5. Materiais	20.400,00	9.315,06	11.084,94
6. Outros Gastos	239.400,00	169.546,27	69.853,73
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>819.888,44</b>	<b>422.830,09</b>	<b>397.058,35</b>
<b>% DE DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>62,09%</b>	<b>48,10%</b>	<b>0,14</b>
<b>% DE DESPESA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL</b>	<b>37,91%</b>	<b>51,90%</b>	<b>-0,14</b>
<b>% DE EXECUÇÃO (PREVISTO X REALIZADO)</b>	<b>51,57%</b>		

Fonte: Plano de Metas - Necessidades Financeiras - Contrato de Gestão 01/2022

No confronto das **despesas executadas com aquelas planejadas** pelo SERGIPTec, relativo ao Terceiro Trimestre de 2022, temos:

- Uma execução financeira no período de R\$ 422.830,09, refletindo uma execução a menor de R\$ 397.058,35 (trezentos e noventa e sete mil, cinquenta e oito reais, trinta e cinco centavos) em relação ao previsto,
- A execução com pessoal foi de R\$ 203.396,77 e para as demais despesas foi de R\$ 219.433,32, o que representa o percentual de 48,10% e 51,90% respectivamente e no geral uma execução em relação ao previsto de 51,57%.

## ANEXO II

### PREVISÃO DE RECURSOS E EXECUÇÃO ATÉ 3º TRIMESTRE DE 2022

NATUREZA DA DESPESA	PREV.	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	TOTAL GERAL
<b>1. CUSTOS FIXOS</b>				
<b>SUB-TOTAL DE CUSTOS FIXOS</b>	P	34.000,00	51.000,00	85.000,00
	R	14.201,87	40.571,99	54.773,86
<b>2. PESSOAL</b>				
<b>2.1- Coordenação Geral</b>				
<b>SUB-TOTAL DE PESSOAL</b>	P	119.400,00	226.530,00	345.930,00
<b>SUB-TOTAL DE PESSOAL</b>	R	65.955,07	107.400,03	173.355,10
<b>3. ENCARGOS SOCIAIS</b>				
<b>SUB-TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS</b>	P	114.091,68	216.458,84	330.550,52
	R	3.382,60	62.693,54	66.076,14
<b>4. BENEFÍCIOS</b>				
<b>SUB-TOTAL DE BENEFÍCIOS</b>	P	46.584,00	66.099,60	112.683,60
	R	13.168,87	33.303,20	46.472,07
<b>5. MATERIAIS</b>				
<b>SUB-TOTAL DE MATERIAIS</b>	P	13.600,00	20.400,00	34.000,00
	R	6.207,43	9.315,06	15.522,49
<b>6. OUTROS GASTOS</b>				
<b>SUB-TOTAL DE OUTROS GASTOS</b>	P	163.600,00	239.400,00	403.000,00
	R	85.427,41	169.546,27	254.973,68
<b>TOTAL MENSAL GERAL</b>	P	491.275,68	819.888,44	1.311.164,12
	R	188.343,25	422.830,09	611.173,34
<b>% DE DESPESA COM PESSOAL</b>		43,81%	48,10%	46,78%
<b>% DE DESPESA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL</b>		56,19%	51,90%	53,22%
<b>% DE EXECUÇÃO ( REALIZADO x PREVISTO)</b>		38,34%	51,57%	46,61%

No confronto das **despesas executadas com aquelas planejadas** pelo SERGIPTEC, até o Terceiro Trimestre de 2022, temos:

- Uma execução financeira no período de R\$ 611.173,34, refletindo uma execução a



menor de R\$ 699.990,78 em relação ao previsto;

- A execução com pessoal foi de R\$ 285.903,31 e para as demais despesas foi de R\$ 325.270,03, o que representa o percentual de 46,78% e 53,11% respectivamente e no geral uma execução em relação ao previsto de 46,61%.

As receitas do SERGIPETEC com o Contrato de Gestão nº 01/2022 no período de Julho a Setembro de 2022, foram estas:

#### ANEXO III

RECEITAS	
<b>Repasse</b>	<b>422.830,09</b>
Repasse da SEDETEC	0
Recursos Próprios do SERGIPETEC	422.830,09

Para custear as despesas do 3º trimestre de 2022 o SERGIPETEC utilizou de recursos próprios, visto que, não houve aporte de recursos pela SEDETEC.

No acumulado as receitas do SERGIPETEC com o Contrato de Gestão nº 01/2022 até o Terceiro Trimestre de 2022, foram estas:

#### ANEXO IV

RECEITAS	2º Trimestre/2022	3º Trimestre/2022	Total
<b>Repasse</b>	<b>188.343,25</b>	<b>422.830,09</b>	<b>611.173,34</b>
Repasse da SEDETEC	0,00	0,00	<b>0,00</b>
Recursos Próprios do SERGIPETEC	188.343,25	422.830,09	<b>611.173,34</b>

O Balancete Financeiro esta assim disposto:

#### ANEXO V

#### BALANCETE FINANCEIRO DO 3º TRIMESTRE DE 2022.

RECEITAS		DESPESAS	
<b>Repasse</b>	<b>422.830,09</b>	<b>Itens de Despesas</b>	<b>422.830,09</b>
Repasse da SEDETEC	0,00	<b>1. Vencimentos e Vantagens Fixas</b>	<b>203.396,77</b>
Recursos Próprios do SERGIPETEC	422.830,09	2 -Coodenação Geral	107.400,03
		3-Encargos Sociais	62.693,54
		4 -Beneficios	33.303,20
		<b>2. Despesas Geral</b>	<b>219.433,32</b>
		1.-Custos Fixos	40.571,99
		5. Materiais	9.315,06
		6. Outros Gastos	169.546,27
		<b>Disponibilidade Financeira</b>	<b>0,00</b>
		Disponibilidade Financeira	0,00

Fonte: Demonstrativo de Receita e Despesa do SERGIPETEC

A execução financeira no 3º trimestre de 2022 foi de R\$ 422.830,09, com recursos próprios da OS SERGIPETEC.

A SEDETEC não transferiu para o SERGIPETEC o valor de R\$ 819.888,44 (oitocentos e dezenove mil, oitocentos e oitenta e oito reais, quarenta e quatro centavos), previsto para o 3º trimestre/2022.

No acumulado ate o 3º Trimestre de 2022, o Balancete Financeiro esta assim disposto:

**ANEXO VI**  
**BALANCETE FINANCEIRO ATE 3º TRIMESTRE DE 2022.**

RECEITAS		DESPESAS	
<b>Repasse</b>	<b>611.173,34</b>	<b>Itens de Despesas</b>	<b>611.173,34</b>
Repasse da SEDETEC	0,00	<b>1. Vencimentos e Vantagens Fixas</b>	<b>285.903,31</b>
Recursos Próprios do SERGIPETEC	611.173,34	2 -Coodenação Geral	173.355,10
		3-Encargos Sociais	66.076,14
		4 -Beneficios	46.472,07
		<b>2. Despesas Geral</b>	<b>325.270,03</b>
		1.-Custos Fixos	54.773,86
		5. Materiais	15.522,49
		6. Outros Gastos	254.973,68
		<b>Disponibilidade Financeira</b>	<b>0,00</b>
		Disponibilidade Financeira	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>611.173,34</b>	<b>TOTAL</b>	<b>611.173,34</b>

● **DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA**

Com relação à Recomendação Administrativa nº 01/2019, emitida pelo Ministério Público Estadual, através da 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão – Terceiro Setor, no tocante aos itens 5 e 6 da referida recomendação, deixamos de apresentar informações por entender que carecemos de subsídios para tanto;

A documentação comprobatória da despesa esta revestida das formalidades legal.

**CONCLUSÃO**

Do exame da documentação constante da Prestação de Contas apresentada pelo SERGIPETEC, relativa ao 3º Trimestre de 2022, verificou-se que as mesmas estão revestidas das formalidades legais.

O Art. 6º. da Lei nº 5.217 de 15 de dezembro de 2003, versa sobre fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da entidade qualificada como Organização Social, quanto a este item será objeto de avaliação quando da Prestação de Contas Anual, a ser apresentada em 02/2023.

Das informações registramos:

- 1) A SEDETEC, não liberou recursos financeiros para o SERGPETEC no período examinado, ou seja 3º trimestre de 2022;
- 2) Utilizando-se de recursos próprios, a capacidade de execução no período foi de R\$ 422.830,09, refletindo uma execução a menor de R\$ 397.058,35(trezentos e noventa e sete mil, cinquenta e oito reais, trinta e cinco centavos) em relação ao previsto;
- 3) A execução com pessoal foi de R\$ 203.396,77 e para as demais despesas foi de R\$ 219.433,32, o que representa o percentual de 48,10% e 51,90% respectivamente e no geral uma execução em relação ao previsto de 51,57%;
- 4) Verifica-se que o SERGIPETEC, para cumprimento das metas referente ao 3º trimestre de 2022, utilizou-se de recursos financeiros próprios da ordem de R\$ 422.830,09;
- 5) Para execução dos trabalhos, seria necessário que o SERGIPETEC, encaminhasse relatório financeiro, destacando o custo financeiro de cada meta, visto que, assim procedeu com o relatório físico das metas, o que não o fez. Desta forma, fica impraticável a análise individualizada dos itens de despesa, vez que, não temos condições de fazer vinculação a meta.
- 6) **A execução financeira do Contrato de Gestão nº 01/2022, pelo SERGIPETEC até o 3º Trimestre de 2022 foi de R\$ 611.173,34.**  
É o relatório.

Aracaju/SE, 08 de agosto de 2023.



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

Geraldo Alves de Alcantara Filho  
Diretor(a) de Administração e Finanças



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

Nelson Pereira Sobral Filho  
Contador(a)



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

Bruno Jose Vieira Dantas  
Chefe de Divisão Financeira



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

Alexsandra L. F. dos Santos  
Assistente Administrativo



## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: JTCV-53ZH-Z68X-T6CU



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/03/2024 é(são) :

- Alexandra L. F. dos Santos - 04/03/2024 08:30:54 (Docflow)
- Bruno Jose Vieira Dantas - 04/03/2024 07:57:26 (Docflow)
- Geraldo Alves de Alcantara Filho - 29/02/2024 09:21:40 (Docflow)
- Nelson Pereira Sobral Filho - 04/03/2024 10:56:38 (Docflow)